

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
COMANDO DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA
ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍCIA E SEGURANÇA PÚBLICA**

BRUNO SANTOS DE SOUSA

**HOMÍCIDIO FUNCIONAL: A FAMÍLIA DO POLÍCIAL COMO VÍTIMAS A
SEREM PROTEGIDAS POR MEIO DA LEI 13.142/2015**

GOIÂNIA-GO

2024

BRUNO SANTOS DE SOUSA

**HOMÍCIDIO FUNCIONAL: A FAMÍLIA DO POLÍCIAL COMO VÍTIMAS A
SEREM PROTEGIDAS POR MEIO DA LEI 13.142/2015**

Artigo científico apresentado como exigência para conclusão da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso da Pós- Graduação em Polícia e Segurança Pública pelo Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás, sob a orientação do Prof. Me. Sullyvan Garcia da Silva.

GOIÂNIA-GO

2024

HOMÍCIDIO FUNCIONAL: A FAMÍLIA DO POLÍCIAL COMO VÍTIMAS A SEREM PROTEGIDAS POR MEIO DA LEI 13.142/2015

Bruno Santos de Sousa^{1*}
Sullyvan Garcia da Silva.^{2**}

Resumo:

O estudo em tela trata-se de uma análise da Lei 13.142 de 2015 que trouxe maior rigor penal contra aqueles que realizam crimes contra os agentes públicos atuantes na segurança pública Brasileira, e seus familiares diretos. O debate acerca do tema veio antes mesmo da Lei entrar em vigor trouxe bastantes debates que vão desde a eficácia da lei, as qualificadoras e a abrangência dos familiares desses funcionários, invocando grandes debates diante da ausência da previsão dos enteados e demais parentes também serem englobados na Lei. Mesmo diante de tantos questionamentos, o estudo trazido tem por objetivo geral do trabalho entender os riscos ao qual o policial militar e seus familiares estão sujeitos, sob a luz das situações que englobam a Lei 13.142/2015. O método de pesquisa foi bibliográfico, descritivo e documental, através do refinamento de 80 (oitenta) artigos considerados base para a pesquisa, datados dos anos de 2016 a 2023, utilizando-se dos bancos de dados dos sites governamentais e banco de dados dos sites *Scielo* e Revistas da área da segurança pública de relevância acadêmica foram coletados os artigos referenciais para a presente pesquisa. Como resultado da pesquisa observa-se que a criação da Lei 13.142/2015 diminuiu razoavelmente desde 2016 estatísticas sobre mortes dos policiais brasileiros, ficando observada ausência de estudos que tratem sobre os impactos negativos da ausência da abrangência na proteção dos enteados desses policiais.

Palavras-chave: Vitimização Policial. Lei 13.142 de 2015. Violência Urbana e o Policial Militar.

ABSTRACT

The study in question is an analysis of Law 13,142 of 2015, which brought greater criminal rigor against those who carry out crimes against public agents of Brazilian public security, and their immediate families. The debate on the topic came even before the Law came into force, bringing a lot of debates ranging from the effectiveness of the law, the qualifications and the scope of the families of these employees, invoking great debates given the lack of provision for stepchildren and other relatives to also be included. in the Law. Even in the face of so many questions, the study's general objective is to understand the risks to which military police officers and their families are subject, in light of the situations that encompass Law 13,142/2015. The research method was qualitative, exploratory, bibliographic and descriptive, where through the refinement of 80 (eighty) articles considered the basis for the research, dated from the years 2016 to 2023, using the databases of government websites and databases. Data from the Scielo and Revistas websites in the area of public security of academic relevance were collected and the reference articles for this research were collected. s a result of the research, it is observed that the creation of Law 13,142/2015 has reasonably reduced statistics on deaths of

¹ Aluno do Curso de Formação de Praças do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás – CAPM, / Email: bruno.sds@live.com Goiânia-GO, 2024.

^{2**} Professor Orientador da Especialização em Polícia e Segurança Pública no Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás (CAPM).

Brazilian police officers since 2018, with a lack of studies that deal with the negative impacts of the lack of coverage in the protection of these police officers' stepchildren.

Keywords: Police Victimization. Law 13,142 of 2015. Urban Violence and the Military Police.

1. INTRODUÇÃO

O presente estudo tem por escopo analisar os riscos ao qual o policial militar brasileiro sofre em sua vivência diária, seja no dia a dia de trabalho, ou nos dias da sua folga, a qual o mesmo deverá estar em prontidão para atuar na defesa dos cidadãos. A busca em analisar o tema se dá pelos crescentes números de policiais e familiares vitimados no Brasil, em decorrência das ações das organizações criminosas ou ações individuais de criminosos que buscam ceifar a vida desses agentes públicos ou atingirem seus familiares, para causar retaliação diante da atuação profissional deles ou atingir a instituição.

Diante deste cenário está o policial militar. O policial tem a função primordial de defender a sociedade da violência e como consequência prevenir contra o crime. Mesmo diante de todo um ambiente hostil e violento contra o seu trabalho e contra seus familiares.

Nesse sentido, a relevância desta pesquisa se dá pelo surgimento em 2015 da Lei 13.142, chamado de homicídio funcional, que prevê a qualificadora nos crimes cometidos contra os integrantes da segurança pública e seus familiares, especificamente ocorridos durante suas atividades desempenhadas.

O objetivo geral do presente trabalho é entender como a Lei 13.142/2015 visa proteger os policiais militares e seus familiares no desempenho das suas funções, destacando que esses profissionais são aqueles mais suscetíveis aos riscos da criminalidade diária, haja vista, estarem na linha de frente ao combate ao crime e ações violentas, expondo suas vidas, além dos riscos dos seus familiares em sofrerem retaliações.

A justificativa para o tema se dá diante do amplo debate dos riscos de ser policial no Brasil, o que suscita debates anteriores ao surgimento da Lei, de como esses agentes da segurança pública ficam vulneráveis a ações violentas, existindo muitos casos até os tempos atuais de alguns estados Brasileiros que organizações criminosas já estão bastante consolidadas, dando até mesmo recompensa aos seus integrantes, para matarem policiais e seus familiares, como também demais agentes da segurança pública, medida deles para conter a atuação da segurança pública.

A dedicação em cima dessa temática se engloba por demais problemáticas também envolvidas a partir do surgimento da Lei, como a ausência do alcance dos efeitos desses

agentes públicos e previsão da tipificação da qualificadora, somente nos casos da atuação ostensiva do policial, o que levanta divergências, haja vista, em alguns estados como o Rio de Janeiro, onde o policial militar em determinadas regiões corre risco de somente andar fardado a caminho do seu trabalho.

Diante dessa premissa se faz preciso levantar o objetivo geral que é entender os riscos ao qual o policial militar e seus familiares estão sujeitos, sob a luz das situações que englobam a Lei 13.142/2015. Como indagação levantada no estudo tem-se: “De que forma a Lei 13.142/2015 mudou o risco de ser Policial Militar no Brasil? Sua criação protege todos os dependentes do policial militar”?

2. REVISÃO DE LITERATURA

Os riscos aos quais os policiais militares Brasileiros estão expostos, podendo variar conforme cada estado, condições, ambientes e situações de trabalho. Para Souza e Minayo (2005) os policiais militares fazem parte dos órgãos de segurança pública, sendo considerados nestes órgãos como aqueles que mais expostos às taxas de mortalidade, para os autores o Rio de Janeiro é considerado o estado Brasileiro que possui maiores estatísticas da vitimização policial.

Já Alves (2020) defende que as taxas de mortalidade durante as atividades laborais desses profissionais, trazem evidências de conflitos sociais, principalmente em cidades e bairros com maiores índices de criminalidade. Conforme o autor é preciso destacar:

Eles também estão sujeitos a emboscadas de criminosos, que os reconhecem em áreas consideradas violentas, na qual muitas vezes o policial precisa esconder sua profissão buscando diminuir a exposição ao risco. O número de policiais mortos no país é preocupante, como mostram os dados publicados pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública - FBSP (2019) que serão oportunamente expostos no desenvolver da pesquisa, e que, embora os agentes convivam diariamente com o risco inerente à atividade policial, acabam por se tornarem vítimas da mesma criminalidade (ALVES, 2020, p. 15).

Os reflexos sofridos pelos policiais fazem parte de um problema social que o país vem passando, que é a violência como resposta a fatores sociais não resolvidos, falta de educação, saneamento, políticas públicas que diminuam a pobreza, dentre outros problemas.

O policial está suscetível a diversas problemáticas, seja no seu ambiente de trabalho, devido à escassez de meios para sua atuação, como situações desfavoráveis de violência urbana. Bastos (2022) afirma que a violência tem se transformado, indo de meio socialmente regulado e minimizado à obtenção de interesses, no centro de um padrão de sociabilidade em formação.

Seja em qualquer área de sua atuação, já espera a resposta do criminoso, porém não espera a violência invisível, que é aquela que aparece no dia da sua folga, atinge seus familiares ou ao próprio policial, causando um cenário de terror, incerteza e desestímulo na profissão. O risco ao qual o policial principalmente o militar está sujeito é algo constante, o risco aos quais estão sujeitos não é somente para aqueles que enfrentam atividades operacionais, aqueles que trabalham na área administrativa. De acordo com Colzani:

Uma Comissão Parlamentar de Inquérito do Senado de 2015, proposta pela senadora baiana Lídice da Mata, que presidiu os trabalhos, investigou a temática dos assassinatos de jovens no Brasil reconheceu também um crescente número de policiais militares mortos no país, que chegou a 408 (quatrocentos e oito) no início de outubro de 2014, fechando o ano com 490 (quatrocentos e noventa) policiais mortos, ultrapassando o número de todo o ano de 2013, que foi de alarmantes 398 (trezentos e noventa e oito) PMs mortos (COLZANI, 2016, p. 115).

Os riscos aos quais esses agentes estão sujeitos, não se relacionam somente aqueles policiais que fazem serviços operacionais, tal risco também é direcionado aqueles agentes que realizam serviços administrativos. Um grande debate sobre o tema da segurança dos agentes da segurança pública no Brasil se formou a partir da entrada em vigor a Lei n.º 13.142/15, lei essa que realizou algumas alterações no código penal brasileiro, vindo assim a tornar-se agravante de penal os crimes cometidos contra autoridades descritas no artigo 142 e 144 da Constituição Federal.

A despeito desses riscos Fernandes (2022) traz dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, de que esses policiais poderão sofrerem violência considerada objetiva que são aquelas mortes, lesões diretas e subjetivas que já são formas de ameaças veladas, preconceitos, assédio sexual e mora.

“Profissionais de segurança são vítimas de ameaças (75,6% em serviço e 53,1% fora de serviço), são vítimas de assédio moral ou humilhação no ambiente de trabalho (63,5%) e foram discriminados por serem profissionais de segurança pública (65,7% e 73,8% entre policiais militares)” (FERNANDES, 2022, p. 1).

Dentre as principais formas de violência às quais os policiais militares poderão estar sujeitos vão desde à hora do deslocamento para o serviço, ambientes sociais, transportes públicos e emboscadas. Diante de tais riscos, é necessário o treinamento desses policiais, para saberem agir na hora da sua folga. A mesma lei também estende essa proteção aos parentes até terceiro grau desses agentes públicos, que sofrem desses crimes pela condição de ser próximo ao agente público, vindo também a estender tal proteção aos agentes prisionais, da força nacional e todos da segurança pública.

Trata-se de uma dura batalha entre as entidades que defendem esses agentes públicos, uma vitória diante de tantos números de violência e crime contra policiais e profissionais da segurança pública.

Porém, tal alteração legislativa traz algumas críticas, onde uma parte desses estudiosos entende que somente criar leis que visam pressionar e tornar mais duras a punibilidade desses agentes criminosos, não é medida suficiente diante dos números crescentes de violência urbana contra esses policiais.

3. METODOLOGIA

A metodologia utilizada no estudo foi revisão bibliográfica das Leis e publicações científicas, sob método descritivo e documental que visou descrever de forma isenta sobre a previsão da qualificadora prevista na Lei 13.142 de 2015 que prevê a hediondez dos crimes cometidos contra os agentes da segurança pública e seus dependentes até o terceiro grau.

O trabalho consistiu em vasta pesquisa bibliográfica em diversos artigos, onde foram utilizados artigos científicos, além de recolhimento de informações em sites governamentais, que versam sobre o presente tema.

Para Gil (2002), as pesquisas descritivas são fundamentadas em observações que possuem como enfoque central a descrição do objeto de pesquisa, permitindo através desse método repassar todas as informações para o leitor. Na fase de levantamento dos artigos referenciais foi levantando a seguinte pergunta norteadora para o embasamento do trabalho:

“De que forma a Lei 13.142/2015 mudou o risco de ser Policial Militar no Brasil? Sua criação protege todos os dependentes do policial militar?”

O refinamento dos dados será feito através de pesquisa pela internet nos seguintes sites: *Scientific Electronic Library Online – Scielo* e Publicações da internet oriundas das acadêmicas da Polícia Militar de diferentes estados Brasileiros, dando prioridades para as publicações da academia de polícia do estado de Goiás, além de sites governamentais.

Como forma de se obter as respostas para a pergunta da pesquisa, foi necessária uma profunda seleção dos artigos, vindo assim a delimitar os mesmos entre os anos de 2016 a 2023, descartando aqueles que não eram pertinentes à pesquisa. A eliminação foi pautada primeiramente na seleção livre de conteúdos, nesta alcançou-se 80 (oitenta) estudos, desses o descarte das obras será pautado naquelas que não sejam da área da segurança pública, datado dos anos anteriores a 2016.

A eliminação dos estudos foi feita em publicações que não fossem da área da segurança pública, fora dos anos de 2016 a 2023 e que não tivessem relação direta com o tema. Também se tratou de ser uma pesquisa de campo exploratória, nessa fase foi aplicado um questionário com questões subjetivas e objetivas, aplicada no mês de janeiro de 2024, através do formulário Google.

No levantamento dos dados foram utilizados gráficos, textos e estatísticas para mensurar os dados e relacioná-lo à pesquisa bibliográfica trazida.

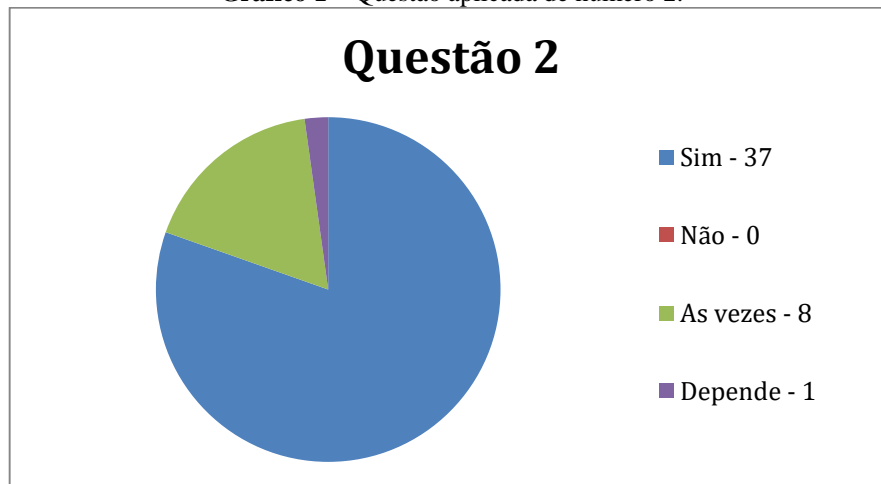
4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Durante os meses de janeiro e fevereiro de 2024 foi desenvolvido e disponibilizado um questionário pelo sistema eletrônico do site de e-mail Google Formulário, sendo alcançados 46 (quarenta e seis) entrevistados, respeitando o anonimato dos mesmos, onde foram somente identificados como atuantes na polícia militar de Goiás, em diferentes localidades.

Foi aplicada 10 (dez) questões com intento de identificar a percepção dos mesmos diante da violência urbana que esses policiais militares estão expostos durante suas atividades laborais, procurando entender como os mesmos entendem pela abrangência da Lei 13.142 de 2015 que versa sobre os crimes cometidos contra os policiais militares e seus familiares.

A primeira questão obteve 100% de afirmações de que todos os entrevistados são policiais militares do estado de Goiás. Na segunda questão que versa sobre os riscos de serem policiais militares, tanto para os profissionais como para seus familiares, o gráfico 1 abaixo destaca as respostas da seguinte forma:

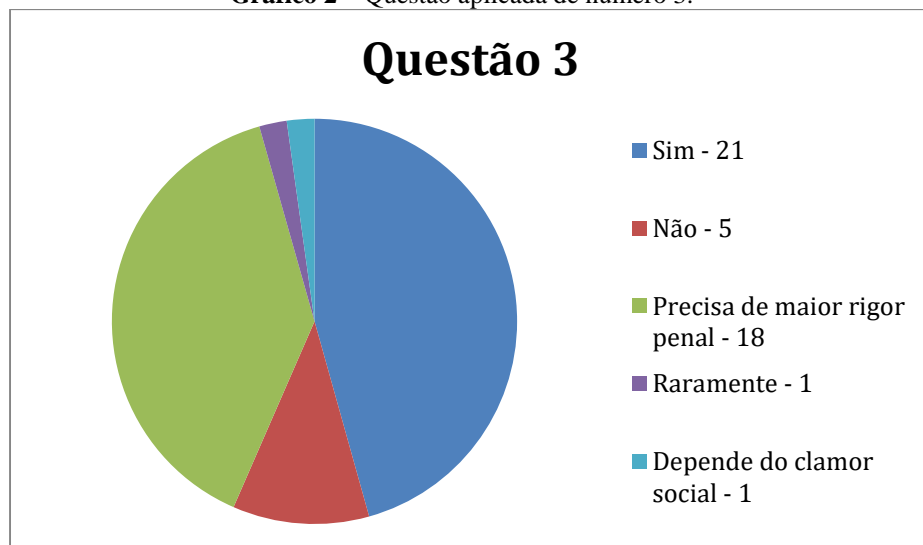
Gráfico 1 – Questão aplicada de número 2.



FONTE: AUTOR, 2024.

Enquanto a questão 3 (três) procurou saber sobre o rigor penal trazido pela Lei 13.142 de 2015 e se esses policiais entendem que ajudou os policiais quanto ao risco das suas atividades os mesmos responderam conforme o gráfico 2 abaixo:

Gráfico 2 – Questão aplicada de número 3.



FONTE: AUTOR, 2024.

Conforme essa resposta trazida pelos policiais entrevistados é possível confrontar com o autor Alves (2020) trazido na primeira parte da bibliografia, o mesmo traz informações sobre os riscos dos policiais diante de corriqueiros conflitos durante suas atividades, principalmente nas regiões onde o confronto entre criminosos e polícia militar é maior. É possível identificar que os entrevistados em 21 respostas entendem que sim eles como policiais possuem uma proteção maior contra esses riscos enquanto 18 afirmaram que não que ainda correm riscos,

ficando assim evidenciado quase que um empate entre eles, o que se observa que ainda existe um temor por eles diante dos riscos iminentes aos quais estão expostos.

As três questões trazidas na tabela 1 abaixo, versam sobre a percepção desses policiais diante dos riscos aos quais seus familiares também poderão estar expostos em algumas localizações no Brasil, ficando assim as questões 4, 5 e 6 respondidas:

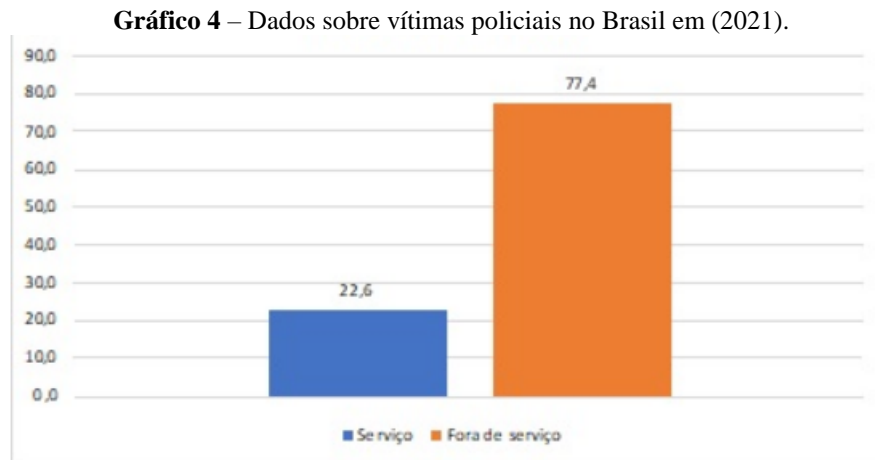
Tabela 1– Questões 4, 5 e 6 aplicadas.

4) Durante sua Formação Curricular na Polícia Militar você conseguiu identificar situações de riscos fora da atuação profissional podendo ocorrer contra você ou um familiar por motivos de retaliação a sua profissão?	Sim – 30 respostas – total de 65,2%.
	Não – 7 respostas – total de 15,2%.
	Raramente – 7 respostas – total de 15,2%.
	Tenho conhecidos que sofreram – 2 – total 4,3%.
	Acredito que somente na atuação do meu cargo – 0.
5) Você acredita que a violência urbana impacta a família do policial militar?	Sim – 33 respostas – total de 71,7%.
	Não – 1 resposta – total de 2,2%.
	Depende se houver ameaças direcionadas – 9 respostas – total de 19,6%.
	Às vezes – 2 – total 4,3%.
	Talvez – 1 resposta – total de 2,2%.
6) Você acredita que existe risco de ser policial militar em alguns estados Brasileiros?	Sim – 41 respostas – total de 89,1%.
	Não – 2 respostas – total de 4,3%.
	Talvez – 3 respostas – total de 6,5%.
	Depende – 0.
	Somente para os que atuam no combate direto a violência – 0.

FONTE: AUTOR, 2024.

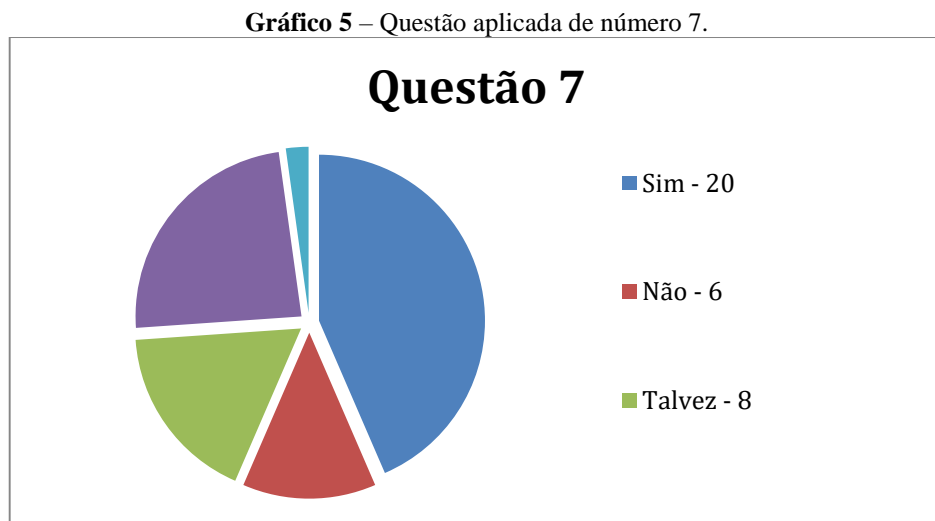
Na discussão dos resultados das questões 4, 5 e 6 verifica-se que os entrevistados em sua ampla maioria afirmam que sim entendem o risco de serem policiais no Brasil e a possibilidade desses riscos se estenderem aos seus familiares. Ao encontro desses achados a obra de Colzani (2016) em “Sobreviva guardião: técnicas para a autopreservação” traz relatos e medos aos quais os profissionais da segurança pública no Brasil passam durante o exercício das suas atividades profissionais e como esses riscos podem afetar suas vidas e dos seus

familiares. A confirmação desses dados é possível de ser identificada a partir dos dados trazidos pelo Anuário Brasileiro de Segurança Pública conforme a figura 4 abaixo:



FONTE: ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2022, p. 1.

Chegando as etapas finais do questionário aplicado, foi tentado entender qual a percepção desses policiais militares entrevistados a respeito da previsão de parentes englobados na Lei 13.142 de 2015 que visa trazer hediondez para os crimes cometidos contra os familiares diretos dos policiais militares, diante de retaliação, a questão 7 (sete) trouxe bastante divergência entre os entrevistados, ficando assim respondido conforme o gráfico 5 abaixo:



FONTE: AUTOR, 2024.

Na questão 8 (oito) que dispõe sobre os riscos desses policiais em residirem no mesmo local da sua atuação profissional, os mesmos responderam 60,9% entendem haverem sim riscos, já 8,7% dizem que não, 23,9% que talvez, 6,5% que vai depender do local de atuação desses policiais e nenhum respondem por não preferir opinar sobre o assunto.

As duas últimas perguntas do questionário aplicado visaram identificar como esses policiais identificaram estar sujeitos a violência durante o deslocamento para o serviço, como utilizarem transportes públicos, etc. As respostas foram categorizadas da seguinte forma: 67,4% sim existem riscos, para 19,6% não existem riscos, 13% alegam que dependem da área de atuação dos mesmos, sem respostas as opções de não terem relação e não preferirem opinar sobre o assunto.

Ao chegar na última questão que trata sobre os riscos da violência urbana direcionada aos familiares e ao policial, podendo desestabilizar suas relações familiares ou prejudicarem suas atividades laborais, os mesmos responderam: 84,8% que afetam suas relações, 2,2% dizem que não, 10,3% que talvez a depender do contexto da ameaça e 2,2% de que não preferem opinar, enquanto nenhum respondeu não identificar relação.

Após o confronto dos principais autores utilizados nessa pesquisa, que foram Colzani (2016), Alves (2020) e Barros (2022), foi possível identificar que os policiais brasileiros sofrem riscos constantes, para realizarem suas atividades e até mesmo para atividades corriqueiras em sociedade. Percebe-se pelos entrevistados que mesmo diante do surgimento da Lei 13.142 de 2015 que trata sobre a hediondez dos crimes cometidos contra policiais e demais agentes da segurança pública e seus familiares diretos, os mesmos ainda sentem que afetam suas relações pessoais e sentem que alguns locais poderão ser mais propícios a sofrerem a violência urbana.

5. RESUMO/ CONCLUSÃO/ REDAÇÃO FINAL

A partir da análise desse estudo, principalmente no que trata da Lei 13.142 de 2015, vislumbra-se que a mesma veio ao encontro de minimizar o risco de ser policial no Brasil. A partir dessa premissa a qual o presente estudo não se atreve a adentrar na sistemática da violência urbana em geral no Brasil, percebe-se que o risco de ser policial no Brasil, varia conforme a periculosidade de cada estado ou cidade.

Com essa premissa a partir do objetivo geral deste trabalho que foi entender como a Lei 13.142/2015 visa proteger os policiais militares e seus familiares no desempenho das suas funções. Foi necessário após destacar a pergunta base dessa pesquisa que foi: de que forma a Lei 13.142/2015 mudou o risco de ser Policial Militar no Brasil? Sua criação protege todos os dependentes do policial militar?

Percebe-se que pela base de estudos encontrados, uma ausência de estudos de campo ou demais estudos bibliográficos que aprofunde sobre o treinamento dos policiais militares brasileiros, principalmente para aqueles que estão na ativa a bastante tempo, de como devem se precaver da violência a qual estão expostos diariamente, seja em suas atividades, durante o trajeto para o trabalho ou em demais situações.

Também ficou observado a ausência de estudos que destaquem a problemática de não englobarem enteados na previsão dos acolhidos pela Lei 13.142/2015, sob a luz dos riscos à segurança dos mesmos e como isso pode afetar o policial e sua família. Apesar da Lei 13.142/2015 possuir sua vigência há quase uma década, não se encontrou na literatura analisada, estudos de grande relevância que aprofundem os benefícios trazidos pelas mesmas, ficando tão somente observados por alguns fóruns de segurança pública, que em alguns estados brasileiros, desde 2018 as mortes de policiais durante as ditas situações rotineiras, diminuíram, não ficando claramente esclarecido ser a Lei a motivadora dessa queda.

Na fase do apanhado da pesquisa de campo, que foi aplicada pela plataforma Google forms, alcançando 43 (quarenta e três) entrevistados, todos policiais militares, percebe-se que a ampla maioria defende que a Lei 13.142/2015 deverá ser alterada e acolher os enteados dos policiais no rol daqueles que se enquadram na proteção e previsão de hediondez nos casos de crimes contra os familiares dos policiais.

Portanto, também foi observado durante a tabulação dos dados da pesquisa, que a ampla maioria dos entrevistados entende que o policial militar está vulnerável em suas atividades corriqueira ou em demais situações que envolvam riscos, também confirmando que

essa vivência em alarme constante, poderá afligir as relações familiares desses policiais, podendo ser objeto de novos estudos.

Por fim, em resposta a problemática deste trabalho percebe-se que gradativamente a Lei 13.142/2015 trouxe melhoria para os policiais, no que tange a diminuição dos riscos aos quais estão expostos, porém com pouca expressão na prática.

REFERÊNCIAS

ALVES, Marcus Vinicius de Castro. **Vitimização de policiais militares no Estado do Pará: avaliação, modelagem e monitoramento estatístico.** 2020. Disponível em: https://www.ppgsp.propesp.ufpa.br/ARQUIVOS/teses_e_dissertacoes/dissertacoes/2018/201810%20-%20ALVES.pdf Acesso em: 28 de dez. de 2023.

ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Mortes de policiais: números que retratam caminhos muito mal elaborados de nossa sociedade.** 2022. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/07/04-anuario-2022-morte-de-policiaisnumeros-que-retratam-caminhos-muito-mal-elaborados-de-nossa-sociedade.pdf> Acesso em: 18 de fev. de 2024.

BASTOS, Danillo Silva. **Legítima defesa no contexto policial.** 2022. Disponível em: <http://45.4.96.19/bitstream/aee/20004/1/Danillo%20Silva%20Bastos.pdf> Acesso em: 28 de dez. de 2023.

BRASIL. **Constituição Federal de 1988.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Acesso em: 28 de dez. de 2023.

_____. **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18666cons.htm. Acesso em: 28 de dez. de 2023.

_____. **Lei 2.848/40. Código Penal Brasileiro.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848compilado.htm Acesso em: 28 de dez. de 2023.

_____. **Lei nº 13.979/2020.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/113979.htm Acesso em: 28 de dez. de 2023.

_____. **Lei nº 13.142/15.** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113142.htm Acesso em: 28 de dez. de 2023.

_____. **Lei 13.964/19.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/113964.htm Acesso em: 28 de dez. de 2023.

_____. **Lei 13.142/15.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/L13142.htm Acesso em: 05 de junho de 2023.

_____. **Constituição Federal de 1988.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm Acesso em: 28 de dez. de 2023.

_____. Ministério da Saúde. **Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Linha de cuidado para a atenção integral à saúde de crianças, adolescentes e suas famílias em situação de violências: orientações para gestores e profissionais de saúde.** Brasília: Ministério da Saúde, 2010.

_____. **Projeto Segurança Pública para o Brasil.** 2003. Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/redebrasil/executivo/nacional/anexos/pnsp.pdf> Acesso em: 28 de dez. de 2023.

COSTA, Queven Dourado. **A legítima defesa como forma de assegurar e respaldar a atuação policial no Brasil.** 2003. Disponível em: http://repositorio.aee.edu.br/bitstream/aee/18081/1/2021_TCC_%20QUEVEN.pdf Acesso em: 28 de dez. de 2023.

COLZANI, L. D. **Sobreviva guardião: técnicas para a autopreservação.** São Paulo: Editora All Print, 2016.

FERNANDES, Alan. **Mortes de policiais: números que retratam caminhos muito mal elaborados de nossa sociedade.** 2022. Disponível em: <https://fontesegura.forumseguranca.org.br/morte-de-policiais-numeros-que-retratam-caminhos-muito-mal-elaborados-de-nossa-sociedade/> Acesso em: 18 de fev. de 2024.

GIL, A. C. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa.** 4. ed. São Paulo: Atlas.S.A. 2002.

HOBBS, T. **O leviatã.** 1974. São Paulo, Abril cultural.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de direito penal.** 14. ed. rev., atual. e ampl. – Rio de Janeiro: Forense, 2018.

SOARES, Luiz Eduardo; ROLIM, Marcos; RAMOS, Sílvia. **O que pensam os profissionais de segurança pública no Brasil?** Síntese do Relatório de Pesquisa. Ministério da Justiça/SENASP. 2009.

ANEXO I - QUESTIONÁRIO

O presente questionário é parte dos requisitos para a obtenção do título de especialização em Formação de Praças do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás – CAPM, Goiânia-GO, 2024. Como meio de viabilidade deste estudo, solicitamos a sua colaboração no preenchimento deste questionário, o questionário é sigiloso.

Agradeço desde já a sua contribuição.

QUESTIONÁRIO

1) Você atua diretamente na Polícia Militar de Goiás?

- Sim
- Não
- Outro

2) Você acredita que os policiais militares e seus familiares são possíveis vítimas das retaliações criminosas?

- Sim
- Não
- Depende
- As vezes
- Vai depender do Estado Brasileiro

3) Para você a Lei 13.142/2015 ao tornar rigorosa a pena para crimes cometidos contra o policial militar e seus familiares melhorou o risco de ser policial militar no Brasil?

- Sim
- Não
- precisa de penas mais rigorosas
- Raramente
- Depende do clamor social

4) Durante sua Formação Curricular na Polícia Militar você conseguiu identificar situações de riscos fora da atuação profissional podendo ocorrer contra você ou um familiar por motivos de retaliação a sua profissão?

- Sim
- Não
- Raramente
- Tenho conhecidos que sofreram
- Acredito que somente na atuação do meu cargo

5) Você acredita que a violência urbana impacta a família do policial militar?

- Sim
- Não
- Depende se houver ameaças direcionadas
- Às vezes
- Talvez

6) Você acredita que existe risco de ser policial militar em alguns estados Brasileiros?

- Sim
- Não
- Talvez
- Depende
- Somente para aqueles que atuam no combate direto a violência

7) A previsão de englobar os familiares do policial militar conforme a Lei 13.142/2015 abrange os crimes cometidos contra cônjuges, companheiros ou parentes consanguíneos até o terceiro grau. Para você é suficiente? Acredita que os enteados também devam estar na lista?

- Sim, acredito ser suficiente
- Não, acredito que seja suficiente
- Talvez
- Deveria englobar os enteados

Depende do contexto de atuação desse policial e o tipo de crime que combate

8) Para você e seus familiares residir onde você trabalha como policial militar pode ser um risco?

- Sim
- Não
- Talvez
- Depende da área de atuação do policial
- Prefiro não opinar

9) A violência às quais os policiais militares poderão estar sujeitos vão desde à hora do deslocamento para o serviço, ambientes sociais, transportes públicos ou emboscadas, você considera existir um tipo de local mais perigoso?

- Sim existe
- Não existe, todo local o policial está em risco
- Depende da área de atuação do policial
- Não vejo relação
- Prefiro não opinar

10) Para você o risco da violência urbana direcionada ao policial ou seus familiares podem sensibilizar as relações familiares ou tratar de um agravante para o desempenho das atividades profissionais desse policial?

- Sim acredito que afeta o psicológico e relações sociais do policial
- Não acredito que tenha relação direta com a vida pessoal
- Talvez vai depender do contexto da ameaça
- Não vejo relação
- Prefiro não opinar